



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.637/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.053.929

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 19/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.053.929.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOAO CARLOS LUCAS LOPES
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA LUIZ OTAVIO FRANCO, N. 80, CENTRO
BERIZAL/MG
CEP: 39.555-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 19/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.516,45 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), em 13/01/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **21/10/2021**, publicada no **DOC** de **27/10/2021**, nos termos do Acórdão **Peça 21 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.053.929 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **JOAO CARLOS LUCAS LOPES**, CPF 559.603.166-68, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 41 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 2 do mês de fevereiro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.